



Marília, 14 de Novembro de 2024

RELATÓRIO FINANCEIRO – AMEI/2023

Apresentação

A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, é uma organização sem fins lucrativos, que tem por finalidade em seu estatuto social: I - Prestar assistência às crianças, adolescentes, adultos e idosos, com ou sem deficiência, no âmbito de sua atuação, na cidade de Marília-SP e região, através do paradesporto, projetos assistenciais, preventivos, reabilitação e de promoção humana, tais como, exemplificativamente – [atividades esportivas, assistência social, psicológica, educacional, cultural, moral e na área da saúde]; II - Desenvolver o desporto inclusivo, pessoas com e sem deficiência, e o seu bem-estar social; III - Contribuir na formação de cidadãos conscientes e saudáveis, divulgando seu potencial mediante a participação e organização de eventos; IV - Promover a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade através do esporte; V - Proporcionar às pessoas com ou sem deficiência atividades esportivas em todos os níveis de aprendizagem; VI - Formar equipes de alto rendimento para participação em campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais; VII - Prestar serviços e desenvolver ações socioassistenciais direcionadas a indivíduos e famílias, propiciando também o acesso a benefícios, projetos, programas e serviços da rede de assistência social, de forma integrada às demais políticas públicas setoriais; VIII – Resgatar e fortalecer valores e vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária; IX – Atuar de forma efetiva e articulada para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias, desenvolvendo ações, conforme os ciclos de vida, que possibilitem o acesso e o usufruto do direito à assistência social, educação profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde, alimentação, habitação, trabalho, segurança pública, cidade e meio ambiente saudável, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis; X – Promover ampla divulgação, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, enviando os esforços e recursos necessários para que sejam respeitados, praticados e aperfeiçoados; XI – Atuar junto ao Estado e à sociedade em geral para coibir ou fazer cessar quaisquer atividades que infrinjam os direitos fundamentais da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, coletiva ou individualmente, com vistas a colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; XII – Promover, participar e apoiar campanhas, estudos, conferências, fóruns, espaços de deliberação e controle social, além de atividades que visem ao aperfeiçoamento das políticas públicas intersetoriais voltadas à efetivação dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes, jovens e idosos, construção de novos direitos e promoção da cidadania; XIII – Atuar junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, acompanhando projetos e reivindicando a construção de novos direitos, fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; XIV – Organizar, promover e apoiar eventos beneficentes, seminários, exposições, feiras, ciclos de palestras e treinamentos; XV – Desenvolver atividades socioeducacionais, socioambientais, culturais, artísticas, recreativas, desportivas e de promoção da saúde; XVI – Aplicar, com eficiência os recursos em técnicas eficazes e equipe multidisciplinar para a qualificação dos profissionais, de forma



a desenvolver soluções relacionadas ao desenvolvimento humano, educação e cidadania; XVII – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitário no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiências e para suas famílias; XVIII – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiências; XIX - Divulgar suas atividades, por quaisquer meios de comunicação; XX– Estimular e apoiar a criação e manutenção de instituições congêneres em todo o território nacional.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro. Os valores dos ativos e passivos do balanço patrimonial estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior de 31 de dezembro de 2023.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a diretoria da Associação de Mariliense de Esportes Inclusivos/AMEI faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Pontos de Destaque entre Receitas e Despesas de Projetos em 2023:

As receitas totais de R\$ 1.293.397,58 são referentes a Termo de Colaboração, doações, eventos, Projetos de Leis de Incentivo e outras rendas, assim resultando um superávit de R\$ 636.907,43.

As despesas trabalhistas conforme DRE no valor de R\$187.264,73 são referentes a salários e ordenados, Previdência social, FGTS, PIS s/folha de pagamento de funcionários CLT.

As despesas administrativas conforme DRE no valor de R\$ 522.891,77 são referentes a despesas, imposto e taxas diversas, energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet, materiais de escritório, assistência contábil, despesas gerais e serviços prestados por terceiros.



Receitas Administrativas	2023
Doações, projetos, termo de colaboração, leis de incentivo e eventos	R\$ 1.293.397,58
Recuperação de despesas/período anterior	R\$ 1.049,68
Total Receitas	R\$ 1.294.447,26
Despesas operacionais	
Despesas com viagens e representações	R\$ 1.429,50
Outras baixas do ativo permanente	R\$ 12.700,00
Total Despesas operacionais	R\$ 14.129,50
Despesas administrativas	
Despesas com pessoal	R\$ 187.817,33
Impostos, Taxas e contribuições	R\$ 15.188,50
Despesas Gerais	R\$ 505.271,71
Total Despesas administrativas	R\$ 708.277,54
Total despesas (Operacionais + administrativas)	R\$ 722.407,04
Resultado antes do resultado financeiro (Total de receitas - Total de despesas)	R\$ 572.040,22

Receita/Despesas financeira	
Receita Financeira	R\$ 66.746,17
Despesas Financeira	R\$ 1.878,96
Resultado Financeiro (Receitas - Despesas)	R\$ 64.867,21
Superávit do exercício	
Resultado antes do resultado financeiro (Total de receitas - Total de despesas)	R\$ 572.040,22
Resultado Financeiro (Receitas - Despesas)	R\$ 64.867,21
	R\$ 636.907,43



Balanço Patrimonial de 2023 com respectivos índices de liquidez calculados é apresentado abaixo:

	2023
ATIVO	
Circulante	
Caixa	R\$ 968,44
Bancos	R\$ 152.219,35
Aplicações	R\$ 822.888,49
Adiantamento de fornecedores	R\$ 2.784,00
Total ativo circulante	R\$ 978.860,28
Ativo não circulante	
Imobilizado	R\$ 150.971,26
Total do Ativo	R\$ 1.129.831,54
PASSIVO	
Passivo Circulante	
Fornecedores	R\$ 2.800,00
Projetos a executar	R\$ 524.309,38
Obrigações tributárias	
Retenções federais	R\$ 600,34
Provisões	R\$ 9.665,76
Total do Passivo	R\$ 537.375,48
Patrimônio Líquido	R\$ 21.000,00

O Balanço Patrimonial é a principal Demonstração Financeira existente. Ele demonstra o Patrimônio da empresa, refletindo sua posição financeira em um determinado momento (no caso em questão no fim do ano de 2023). Resultando em um índice de liquidez corrente superior a 1 (um), demonstrando assim a capacidade da entidade em cumprir com as suas obrigações.

Resultado consolidado em 2023 gerou um superávit de R\$ 636.907,43 conforme quadro abaixo:

	Superávit	Déficit	Superávit (déficit) acumulado
Saldo em 31 dezembro 2023	636.907,43		
Superávit exercícios anteriores	182.036,35		
Saldo em 31 dezembro 2023			818.943,78



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

Conclusão

Os membros da Diretoria da entidade Associação de Mariliense de Esportes Inclusivos/AMEI revisaram, discutiram, votaram e aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras do ano de 2023.

A partir do volume de recursos recebidos, identificados no ano de 2023, mostra uma potencial fonte de recursos para realização de projetos alinhados com a nossa missão.

ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS – AMEI
CNPJ: 05.560.548/0001-00



JOÃO ALTON MARCATO
Presidente